



## **PROCESSO SELETIVO ADESJOVEM EDITAL 001/2024** **Centro de Referência das Juventude – CRJ Feu Rosa, Serra/ ES**

A Agência de Desenvolvimento Social Jovem de Cariacica – Adesjovem, inscrita no CNPJ sob nº 07.720.164/0001-32, com sede na Rua Padre José Carlos Barbosa, s/nº, Campo Grande, Cariacica/ES – CEP.: 29.146-050, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração nº 002/2021/ Proc. Adm. n.º 2020-F4FF3, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 001/2024 – seleção de **ARTICULADOR LOCAL**, para atendimento, fortalecimento e potencialização das ações do Centro de Referência das Juventudes - CRJ Feu Rosa, no Município da Serra/ES.

### **1 - DISPOSIÇÃO GERAL**

- O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, composta por profissional da Adesjovem.
- Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.
- A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á através do Sítio do Governo do Estado: [www.juventude.es.gov.br](http://www.juventude.es.gov.br).
- O/A candidato (a) que não comparecer às etapas de seleção, por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo deste edital.

### **2 - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.**

#### **2.1 - Requisitos mínimos:**

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme este Edital.

#### **2.2 - Perfil desejado do profissional:**

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Disponibilidade para trabalho de 11h às 20h;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.



## 2.3 - Função e Atribuições

**Cargo:** Articulador Local/a

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Salário:** R\$ 1.848,00 reais + **Benefícios:** vale transporte e ticket alimentação

**Vínculo:** CLT

**Vaga Disponível:** 01

**Requisitos:** Profissional com ensino médio completo; conhecimentos em informática word e excel, morar preferencialmente no território.

**Atribuições:** A/O profissional deve realizar a aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno, na identificação dos/das jovens que são público prioritário do CRJ; Realizar o diálogo com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; Construir o processo de trabalho no território, ou seja, para além do espaço físico do CRJ; Realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações; Efetuar a Busca Ativa com a orientação da Coordenação de Articulação e da Equipe Técnica; Realizar relatórios descritivos da busca ativa; Realizar a divulgação do CRJ e da agenda mensal; Identificar e manter atualizadas informações sobre demandas das juventudes e potencialidades territoriais; Mobilizar a juventude local para a participação nas atividades e agenda mensal, juntamente com toda a equipe do CRJ; executar a metodologia base do CRJ, Entre outras atividades inerentes ao cargo.

## 03 - PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os/as candidatos(as) interessados(as) em participar do processo seletivo para a vaga, deverão encaminhar o currículo para o email: [recrutamentoadesjovem@gmail.com](mailto:recrutamentoadesjovem@gmail.com), mencionando o nome completo do(da) candidato(a) e o cargo no item assunto do e-mail. O currículo/portfólio deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo PDF com o nome do candidato(a) no arquivo sem abreviações. A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do mesmo pelo(a) candidato(a) aprovado(a) para contratação pela ADESJOVEM.

## 04 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

### 4.1 Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos (as) atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.



#### 4.2 Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista individual será realizada no formato presencial, tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as). Será classificado o/a candidato (a) que atender ao perfil da vaga para exercer o cargo em questão.

### 05 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo serão divulgados por meio de lista nominal, e estará disponível no site <https://juventudes.es.gov.br/editais>, com prazo de divulgação conforme previsto neste edital.

Insta dizer que os/as profissionais que não forem selecionados poderão ocupar vagas de cadastro de reserva.

### 06- DO CONTRATO DE TRABALHO

O candidato (a) selecionado (a) deverá apresentar os documentos comprobatórios de formação e experiência no prazo divulgado junto com os resultados, para iniciar o processo de contratação. A vaga será preenchida sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade ao aprovado.

### 07 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela ADESJOVEM neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da ADESJOVEM, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

### 08 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas do processo seletivo</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	23 de julho de 2024
Envio dos Currículos	23 a 28 de julho de 2024



Publicação dos/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista técnica	29 de julho de 2024
Entrevista Técnica	30 de julho de 2024
Divulgação do Resultado	31 de julho de 2024

#### **09 - DO BANCO DE DADOS SENSÍVEIS**

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos(as) candidatos(as), sendo conferidas as informações e veracidade dos dados.

A Instituição não utiliza ou repassa dados sensíveis dos(as) candidatos(as), bem como não possui a responsabilidade da manutenção dos dados em seu cadastro após o período de vigência do EDITAL, em atendimento à lei 13.709/18.

Cariacica/ES, 23 de Julho de 2024.

**Gabriel Roccon**

**Presidente da Adesjovem**